



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

PRAÇA CEL. ORLANDO, 600 - CAIXA POSTAL, 77 - CEP 14.620 - FONES: 726-2239 - 2474

L E I Nº 1140

De 10 de Dezembro de 1979

Dispõe sobre a aprovação de um Crédito Adicional Suplementar - de R\$ 190.000,00, à diversas verbas do orçamento.

O Doutor Edgar Benini, Prefeito do Município - de Orlandia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e ele promulga a seguinte lei:

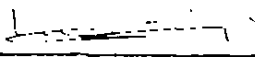
ARTIGO 1º - Fica aprovado na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil cruzeiros), às seguintes dotações orçamentárias:

03.01.3131 - 03 06 030 2 05 - Ficha 21 - R\$	30.000,00
05.01.3120 - 03 07 021 2 15 - Ficha 61 - R\$	5.000,00
07.02.3132 - 15 81 486 2 47 - Ficha 115 - R\$	10.000,00
07.03.3255 - 15 81 494 2 48 - Ficha 122 - R\$	105.000,00
09.01.3120 - 16 88 534 2 52 - Ficha 140 - R\$	40.000,00
Total Suplementações	R\$ 190.000,00

ARTIGO 2º - O Crédito autorizado pelo artigo - anterior, terá a sua cobertura com os recursos do excesso de arrecadação do corrente exercício, na forma do artigo - 43, § 1º, item II, da lei complementar nº 4320/64.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Orlandia, 10 de Dezembro de 1979.


Dr. Edgar Benini
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Leis nº 13 fls. mf

Arquivado no Cartorio de Registros e Anexos.

Eu, S. M. G. M. M. M. registrei.